

ATO Nº 415/2023 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P233348/2023, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, a LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente ao período aquisitivo de 23 de janeiro de 2017 a 22 de janeiro de 2022, ao (a) servidor (a) RAIMUNDA GOMES CRISTINO, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº 19867, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do mês de abril de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de abril de 2023. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 416/2023 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P233341/2023, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, a LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente ao período aquisitivo de 23 de janeiro de 2017 a 22 de janeiro de 2022, ao (a) servidor (a) ERLANDIA GREGORIO DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº 19788, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do mês de abril de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de abril de 2023. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

AVISO DE RETIFICAÇÃO. O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, torna público para conhecimento dos interessados, pela presente errata, que no Ato Nº 392/2023-SEPLAG, publicado no DOM 1542, de 24 de março de 2023, no que diz respeito à licença prêmio, do (a) servidor (a) MARIA DE MESQUITA BEZERRA, nº 17032, PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, fica alterado o que se segue: ONDE SE LÊ: - a partir do dia 01 de abril de 2023. LEIA-SE: - a partir do dia 03 de abril de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de abril de 2023. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

AVISO DE RETIFICAÇÃO. O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, torna público para conhecimento dos interessados, pela presente errata, que no Ato Nº 393/2023-SEPLAG, publicado no DOM 1542, de 24 de março de 2023, no que diz respeito à licença prêmio, do (a) servidor (a) MARIA DE MESQUITA BEZERRA, nº 8280, PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, fica alterado o que se segue: ONDE SE LÊ: - a partir do dia 01 de abril de 2023. LEIA-SE: - a partir do dia 03 de abril de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de abril de 2023. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

AVISO DE RETIFICAÇÃO. O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, torna público para conhecimento dos interessados, pela presente errata, que no Ato Nº 394/2023-SEPLAG, publicado no DOM 1542, de 24 de março de 2023, no que diz respeito à licença prêmio, do (a) servidor (a) DIONE DIVINO FREIRE, nº 9242, AGENTE ADMINISTRATIVO, fica alterado o que se segue: ONDE SE LÊ: - a partir do dia 01 de abril de 2023. LEIA-SE: - a partir do dia 03 de abril de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de abril de 2023. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ADENDO 02 - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P212649/2022. ADENDO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22014 - AMA (SRP) (BB Nº 970475). ADENDO Nº 02 - Central de Licitações. Novo Início da Disputa: 18/04/2023 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de desintetização, desinfecção, descupinização, desratização, controle de pragas e desalojamento de pombos, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 31/03/2023. O Pregoeiro - EVANDRO DE SALES SOUZA.

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO - ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO CD23002-SMS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA AS 11H (ONZE HORAS) DO DIA 03 DE ABRIL DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS). Às 11:00 horas do dia 03 (três) de abril de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase de análise dos Documentos de Habilitação, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 3.023, de 27 de outubro de 2022, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Larissa Gonçalves de Souza Magalhães - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão Permanente de Licitação apreciou o processo de CREDENCIAMENTO CD23002-SMS. O referido processo trata do CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE EXAMES DE ELETROENCEFALOGRAFIA E IMITANCIOMETRIA DE ACORDO COM A TABELA SIGTAP - SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM DO SUS, de acordo com os anexos do CREDENCIAMENTO CD23002-SMS. Para o referido Credenciamento participou a seguinte empresa: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI, CNPJ Nº 03.804.327/0001-04. Os documentos relativos à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e Qualificação Trabalhista, Declarações e Proposta Comercial da Pessoa Jurídica acima citada foi enviada de forma virtual, através do endereço eletrônico www.credenciamento.sobral.ce.gov.br, conforme item 8.2. do edital. A Comissão Permanente de Licitação analisou os documentos de Habilitação (Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Trabalhista) e Declarações, e constatou que a empresa SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI estava em conformidade com o edital, conforme Relatório de Análise imitado em 30/03/2023. O Sr. Darilo Augusto Neto Magalhães Ribeiro, Gerente da Célula de Controle e Avaliação da Secretaria Municipal da Saúde-SMS, verificou a Qualificação Técnica e a Proposta Comercial. Após análise dos referidos documentos constatou-se que a empresa SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI, apresentou no item 8.2.3. a) Título de especialista do responsável técnico, b) Inscrição no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), c) Descrição técnica da capacidade Instalada do estabelecimento, d) Licença Sanitária, e) Certificado de Inscrição de Empresa (CIE), junto ao respectivo Conselho de Classe, da unidade SESI Sobral, CNPJ Matriz/Filial contrariando o item 11.1.1. do edital, "Os documentos de habilitação deverão ser apresentados obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos tanto para matriz como para todas as filiais", conforme Parecer Técnico imitado no dia 03/04/2023. Isto posto a Comissão Permanente de Licitação declarou a empresa a seguir INABILITADA/DECLASSIFICADA: Empresa SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI, por descumprir o item 11.1.1. do edital. Considerando que a empresa SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI, única empresa participante do certame, não cumpriu de forma integral com os requisitos de habilitação do edital, ficando assim a mesma INABILITADA no presente certame, a comissão de licitação declara FRACASSADO este Credenciamento. A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município - DOM, e enviado via e-mail a empresa participante, contando assim o prazo para recursos e contrarrazões a partir do dia 04/04/2023. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 03 de abril de 2023. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0045/2023 - SME - PROCESSO Nº P194736/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.165.749/0001-10. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº PE22010 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas em razão do uso e dos abastecimentos dos veículos e equipamentos do município, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **DO VALOR GLOBAL:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 2.327.415,00 (dois milhões, trezentos e vinte e sete mil e quatrocentos e quinze reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 06.01.12.368.0487.2.557.0000.3.3.90.30.00.1.500.1001.00; 06.01.12.368.0487.2.557.0000.3.3.90.30.00.1.550.0000.00; 06.01.12.368.0487.2.557.0000.3.3.90.39.00.1.500.1001.00; 06.01.12.368.0487.2.557.0000.3.3.90.39.00.1.550.0000.00; 06.01.12.